

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 009/2018

Exmo. Sr.
Leonardo Nascimento Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta.
Tipo: protocolada.

Senhor Presidente,

Os vereadores infra-assinados, na forma regimental e ouvido o Plenário, requer a V. Ex.^a enviar ofício ao Executivo solicitando informar a esta Casa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, quais os critérios adotados para fixação das novas rotas e horários de coleta, notadamente em razão da diminuição de dias e horários de coletas nas regiões/bairros periféricos (onde há maior aglomerado populacional e de residências) e concentração nas áreas centrais.

A informação quanto aos critérios e justificativa das alterações se faz necessária, tendo em vista que, conforme panfleto divulgado pela Prefeitura, há indicativo de realização da coleta de lixo nos bairros Centro e Palmeiras, de segunda a sábado, enquanto há bairros que terão coleta duas ou três vezes na semana.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2018.

CARLOS ALBERTO DA SILVA
Vereador - PMDB

HERMANO LUIS DOS SANTOS
Vereador - PT